



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 009/2010-CENS

Processo nº 23129.003330/2009-52

Assunto: Proposta de Resolução do Curso de Ciências Sociais

Interessado (a): Joani Silvana Capiberibe de Lyra

DATA: 09/04/10

Ao Departamento de Ciências Sociais

DECISÃO

Com base na reunião extraordinária da Câmara de Ensino realizada no dia 26/03/2010, que deliberou sobre o processo supra citado, que trata da Proposta de resolução do Curso de Ciências Sociais, acato o parecer constante às folhas 08 e 09 deste processo, o qual foi relatado no âmbito desta Câmara pela conselheira Marcelle Urquiza.

Encaminhe-se à unidade interessada para análise e cumprimento das recomendações sugeridas pela relatora.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR